



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 617/2016
De 10 de junho de 2016

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 698/2016, de 10/06/2016.

Decreta

Art.1º. Fica suplementada a importância de R\$ **50.585,98** (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) nas unidades/ projetos/atividades a seguir discriminadas:

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. – 2.036 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde
(11)3.3.90.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas

R\$ 30.000,00

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria de Administração e Finanças

Proj./Ativ. – 2.076 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças
(15)3.3.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

Unidade: 01 – Departamento de Ensino

Proj./Ativ. – 2.025 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil – Pré-escola
(140)3.3.90.00.00.00.00.0851 – Aplicações Diretas

R\$ 585,98

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 50.585,98

Art.2º. Para fazer face a suplementação a que se refere o art. 1º, fica reduzida, igual importância, as dotações das unidades/projetos/atividades a seguir:

Entidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. – 2.063 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Vigilância Sanitária
(73)3.3.90.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas

R\$ 7.000,00

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Proj./Ativ. – 2.064 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Vigilância em Saúde (57)3.3.90.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Proj./Ativ. – 2.078 – Agentes Comunitários de Saúde - ACS (23)3.3.90.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Proj./Ativ. – 2.079 – Saúde da Família - SF (33)3.3.90.00.00.00.00.0816 – Aplicações Diretas	R\$ 13.000,00

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Proj./Ativ. – 2.018 – Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Agricultura (20)3.3.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas	R\$ 20.000,00
---	---------------

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Unidade: 01 – Departamento de Ensino

Proj./Ativ. – 2.024 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental (136)3.3.90.00.00.00.00.0851 – Aplicações Diretas	R\$ 93,54
Proj./Ativ. – 2.088 – Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil – Creche (141)3.3.90.00.00.00.00.0851 – Aplicações Diretas	R\$ 492,44

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 50.585,98

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de junho de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita